

Assunto: Atividade Especial
Expediente SPI: 001461-15.00/15-9

PORTARIAN.º 055 / 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Lei nº 13.439/2010 e Lei n.º 14.045/2012, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, apto a perceber a Gratificação de Atividade Especial no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento básico do respectivo cargo, pertencente ao Quadro dos Técnicos Científicos dos Funcionários Públicos do Estado, conforme Lei nº 13.439 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 14.045, de 06 de julho de 2012, a saber:

RICARDO AUGUSTO FELICETTI, Id. Funcional n.º 4232992/01.
Fiscal Estadual Agropecuário

Art. 2º - O servidor acima mencionado, de acordo com o cargo que ocupa, deverá receber os valores retroativamente a **26 de Janeiro de 2015**.

Art. 3º - O Termo de Aceitação da Atividade Especial, firmado pelo servidor, ficara devidamente anexado no processo n.º **001461-15.00/15-9**.

Art. 4º - Para que surta os efeitos legais preconizados na Lei acima referida, publico a presente, revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2015.

ERNANI POLO,
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

Codigo: 1443218

Assunto: Atividade Especial
Expediente SPI: 000122-15.00/15-2

PORTARIAN.º 010 / 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Lei nº 13.439/2010 e Lei n.º 14.045/2012, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, apto a perceber a Gratificação de Atividade Especial no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento básico do respectivo cargo, pertencente ao Quadro-Geral dos Funcionários Públicos do Estado, conforme Lei nº 13.439 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 14.045, de 06 de julho de 2012, a saber:

RAFAEL LAUERMANN, Id. Funcional n.º 3496864/01.
Agente Administrativo

Art. 2º - O servidor acima mencionado, de acordo com o cargo que ocupa, deverá receber os valores retroativamente a **19 de Dezembro de 2014**.

Art. 3º - O Termo de Aceitação da Atividade Especial, firmado pelo servidor, ficara devidamente anexado no processo n.º **000122-15.00/15-2**.

Art. 4º - Para que surta os efeitos legais preconizados na Lei acima referida, publico a presente, revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2015.

ERNANI POLO,
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

Codigo: 1443219

PORTARIA Nº 053 / 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 000197-15.00/15-9, **RETIFICA** a Portaria nº 026/2015, publicada no DOE de 23/01/2015, pagina 34, para constar que ELOI KILP será o Fiscal Técnico e DANIELA SANTANNA SENNA será a Fiscal Administrativa dos contratos.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.

ERNANI POLO,
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

Codigo: 1443220

CONTRATOS

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 017/2015.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura e Pecuária, neste ato representada pelo seu Titular Sr. Ernani Polo, denominado CEDENTE e o Município de Ajuricaba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Airton Luis Cossetin, denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** Tem por objetivo a cedência de equipamentos de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de estimular e alavancar a agricultura familiar para ser utilizado exclusivamente pela CESSIONÁRIA. **VIGÊNCIA:** até 30/12/2015, em conformidade com o expediente administrativo nº 019878-15.00/14-9.

PATRIMÔNIO	BENS	QUANTIDADE
77532	Ancinho espalhador/enleirador, com largura de trabalho mínima de 3m e capacidade mínima de 3ha/hora	01

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015.

Carlos Carvalho,
Diretor Administrativo.

Codigo: 1443221

TRANSPORTES

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 01/2014

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul com a interveniência da Secretaria Estadual da Agricultura e Pecuária, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Ernani Polo, denominada DOADORA e o município de Torres/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Nilvia Pinto Pereira, denominado DONATÁRIO. **OBJETO:** Tem por objetivo a doação, a título gratuito, de **01 (UM) VEÍCULO, SCANIA CAMINHÃO, ano 1972, placas IHL0536, chassi SCANIA9904, cor laranja**, de propriedade da DOADORA, para o DONATÁRIO, no estado em que se encontra, em conformidade com o expediente administrativo 5038-15.00/13-2.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015.

Carlos Carvalho,
Diretor Administrativo.

Codigo: 1443222

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO

Diretor Presidente: Adoralvo Antônio Schio
End: Rua Gonçalves Dias, 570
Porto Alegre/RS - 90130-060

SÚMULAS

Processo nº 2854-1568/14-0
RETIFICAÇÃO DE SÚMULA - O Diretor Presidente da FEPAGRO, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação da súmula no Diário Oficial do Estado em 17 de novembro de 2014.
Onde se lê: Valor: 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
Leia-se: Valor: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

Codigo: 1442945

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - FEPAGRO
AVISO Nº 01/2015.

DIVULGA O EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL
O Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO divulga o Edital Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, que abre as inscrições de candidatos para o processo seletivo 01/2015 para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (PPG-SA) na FEPAGRO. O Edital Interno, na sua íntegra, está disponível no site www.fepagro.rs.gov.br
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

Adoralvo Antônio Schio,
Diretor-Presidente da FEPAGRO..

Codigo: 1442947

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

Presidente: Guinter Frantz
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

BOLETINS

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ
Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 020/2015

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

1. 0 Portaria nº 023/2015

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, e com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 005, de 19-01-2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 016, de 22-01-2015, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 0657-15.38/15-0, **DESIGNA** o Diretor Comercial, **TIAGO SARMENTO BARATA**, Identificação Funcional nº 3047040/02, como **Representante da Autarquia** na operacionalização e acompanhamento das atividades pertinentes ao **Convênio de Cooperação Técnica**, celebrado entre o **IRGA e a Associação Brasileira da Indústria do Arroz – ABIARROZ/FIGERS**.

1. 1 Portaria nº 024/2015

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, e com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 005, de 19-01-2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 016, de 22-01-2015, **CONCEDE**, a servidora abaixo relacionada, avanço trienal, correspondente a 3% (três por cento), conforme artigo 99, parágrafo 3º da Lei nº 10.098/94, combinado com o disposto no inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal de 05-10-1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Id. Func.	Nome do Servidor	Avanço	A/C de
3897982/01	MERI ELAINE SABBADO MERONI	1º	05/05/2014

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

Sandra Mobus
Administradora CRA/RS-23312
Id. Funcional nº 3949699/01
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Codigo: 1443029